



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 1026/2012
De 20 de Abril de 2012

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio Projeto Estadual VIVALEITE, e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 7º do Decreto Estadual nº. 44.569, de 22/12/1999, cc Decreto Estadual nº. 56.674/2011, de 19 de janeiro de 2011:

DECRETA

Art. 1º - Altera a Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio Projeto Estadual VIVALEITE no município de Quadra, composta pelas pessoas adiante especificadas, a saber:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular:

Nome: Silvestre da Silveira Pinto Neto

Qualificação: RG: 10737575 – Diretor Técnico II

Suplente:

Nome: Sandra Regina Ferreira de Lara

Qualificação: RG: 3.706.933-7 – Especialista em Desenvolvimento Social

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Quadra:

Nome: Ângela Brondani Guimarães Mendes

Qualificação: Nutricionista

RG nº. 21.162.060

Endereço: Rua Dr. Aniz Boneder, nº 742 – Tatuí/SP

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quadra:

Titular: Valcedi Aparecido Domingues

Qualificação: Sargento PM

RG: nº. 18.670.928



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 1026/2012

De 20 de Abril de 2012

Endereço: Rua Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 68 –
Quadra/SP

Art. 2º - A presente comissão será presidida por Silvestre da Silveira Pinto Neto e secretariada por Ângela Brondani Guimarães Mendes, sendo o Sr. Valdeci Aparecido Domingues, membro da mesma.

Art. 3º A Comissão ora constituída se instalará e desempenhará suas atividades no prédio da Unidade Básica de Saúde da Família de Quadra, localizada a R. Cel. Cornélio Vieira de Camargo, nº. 201, nesta cidade de Quadra/SP.

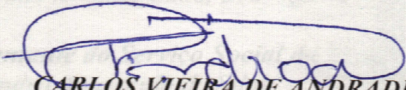
Parágrafo Único: Esta Comissão terá como atribuições as atividades constantes do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", instituído pelo Decreto nº. 44.569/99, cc Decreto Estadual nº. 56.674/2011, legislação atinente à espécie e convênio firmado entre o Estado de São Paulo e este Poder Público de Quadra.

Art. 4º Os integrantes da Comissão ora nomeada, não serão remunerados pelas atividades que exercerão, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

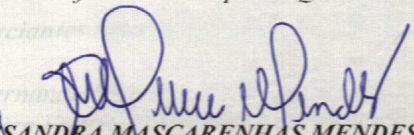
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2011.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto Municipal 918/2011, de 11 de maio de 2011.

Quadra/SP, 20 de Abril de 2012.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD_PMQ

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000- Quadra - SP

Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162

www.quadra.sp.gov.br